PREFEITURA
Luziânia
GOVERNANDO PARA TODOS

**LEI MUNICIPAL Nº 3.795 DE 23 DE JUNHO DE 2015.**

**"Dá denominação à Rua 10 localizada no bairro Parque Estrela Dalva I, de *José Aurimar Peixoto, E*m Luziânia-GO, e dá outras providências*".***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua ***José Aurimar Peixoto,*** a Rua 10, situada no bairro Parque Estrela Dalva I, no município de Luziânia-GO.

**Parágrafo único.** Este projeto tem por objetivo renomear Rua 10, do bairro Parque Estrela Dalva I, com base na emenda à Lei Orgânica nº 32 de 06/03/2001, homenageando o saudoso Senhor **José Aurimar Peixoto**, que foi residente e empresário no referido bairro deste município, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, conforme justificativa.

**Art. 2º.** Fica incumbida de colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados tais como SANEAGO, CELG, ECT, entre outras, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2015.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**